

ATO ADMINISTRATIVO N° 127/2025/EVERESTE

Dispensa membros titulares do Conselho de Ética e Conduta do Instituto Evereste.

O Presidente do Conselho Administrativo do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – Valdir Alves de Vasconcelos Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos VI e XV do Estatuto Social;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Ética e Normas de Conduta do Instituto Evereste, atualizado pelo Ato Administrativo nº 0100/2025/EVERESTE;

CONSIDERANDO o Ato Administrativo nº 095/2025/EVERESTE, que designou os atuais membros titulares do Conselho de Ética e Conduta;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os seguintes membros titulares do Conselho de Ética e Conduta do Instituto Evereste, anteriormente designados pelo Ato Administrativo nº 095/2025/EVERESTE:

- **Sebastião Cândido da Silva** - Presidente do Conselho de Ética e Conduta;
- **Filipe Pereira Sales** - Secretário do Conselho de Ética e Conduta;
- **Nayanne Lima Maia** - Membro Titular do Conselho de Ética e Conduta.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

VALDIR ALVES DE VASCONCELOS JUNIOR
Presidente do Conselho Administrativo

